



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2573

Protocolada em 15/09/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RR

Atendida conforme ofício n.º 1097/11

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLÊNARIO
Sala de Sessões 15/09/11

1º Secretário

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 15/09/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de assento no ponto de ônibus existente na Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade, defronte do número 498, no Conjunto Habitacional Sanenge III.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar em pé por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de setembro de 2011.

Belino Bravin Filho
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 1097 /2011-CMM

Maringá, 16 de setembro de 2011.

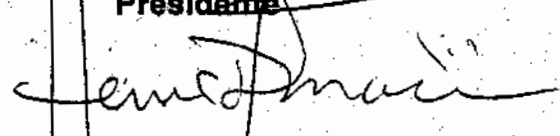
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de assento no ponto de ônibus existente na Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade, defronte do número 498, no Conjunto Habitacional Sanenge III.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar em pé por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus.

Atenciosamente,


MARIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.